

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e o Decreto Municipal nº 0121002/2019, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão **16.05.001/2024-SESAR**, vem **RATIFICAR** a declaração de Adesão para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPREENDENDO MÁQUINAS, UTENCÍLIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-Ce, 16 de maio de 2024.



Miqueias Vieira da Silva
**Ordenador de Despesas Do Serviço
Autônomo de Saneamento Ambiental Rural**